
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 2312/2016 de 7 de Outubro de 2016

Considerando que no âmbito da política do Governo Regional dos Açores de aperfeiçoamento contínuo do sistema educativo regional, foi criada a EB1/JI Ponta da Ilha, pelo Despacho n.º 629/2014 de 16 de abril;

Considerando que o ordenamento das ofertas educativas desempenha um papel determinante numa perspetiva tripartida de criação de condições de gestão das escolas, de racionalização dos meios e de aumento da qualidade das aprendizagens, foi integrado o 2.º ciclo do ensino básico na EB1/JI Ponta da Ilha, no ano escolar 2015/2016, surgindo a necessidade de alteração da denominação da referida escola;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 6.º e 10.º do Regime de Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, n.º 17/2010/A, de 13 de abril, n.º 13/2013/A de 30 de agosto e artigo 3.º do Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos, aprovado pela Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro, o seguinte:

A denominação da EB1/JI Ponta da Ilha é alterada para EB1,2/JI Ponta da Ilha.

4 de outubro de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.